



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.274
15 DE JANEIRO DE 2021
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA. *Decreta expediente interno nos dias 04 a 18 de janeiro de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o encerramento do Exercício de 2020 e Programação Financeira do ano de 2021,

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive a título de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias 04 a 18 de janeiro de 2021 haverá somente expediente interno nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, retornando a atendimento presencial ao público no dia 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 111/2015 de 10 de fevereiro de 2015, art. 7º, inciso III,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 05 de janeiro de 2021 o servidor ANUAR ANCIOTO ISSA – matrícula 3599.1, ISSA YOUSSEF ISSA, matrícula – 4458.1, LEANDRO GARCIA DAVOLIO – matrícula 4123.1, MARIO LUIZ SOARES REGHIN – matrícula 3317.1, MARIANNA SOARES REGHIN WELANI – matrícula 3082.1, e GABRIEL CANDIDO DA SILVA – matrícula 4610.1, como **PREGOEIRO** da Administração Direta do Município de Ibiporã, que com este ato se institui até 04 de janeiro de 2022, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei

Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: JOCELIA MARIA GAMBARO - matrícula 2084.1, CLARISSE YAMAUCHI, matrícula 4065.1, MARCOS SAKAMOTO - matrícula 3344.1, e LILIAN MARA GOVEA – matrícula 2867.1, como **Equipe de Apoio**.

Art. 3º DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.

Art. 4º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 11802/2020 – 29/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO, matrícula 1853.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, 08 (oito) dias de *Licença por falecimento de pessoa da família*, ocorrido em 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 05 de janeiro de 2021, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO MANOEL DE SOUZA
Diretor do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

PORTARIA Nº. 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal



nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses	Dias	Início	Término
11427/2020 - 15/12/2020	2278.1	JULIO WOSNIAK	4º	27/09/2014 - 26/09/2019	1º, 2º e 3º	90	13/01/2021	12/04/2021
8810/2020 - 24/09/2020	2746.1	RENATA NISHIYAMA MIURA	1º	21/06/2004 - 20/06/2009	3º	30	14/01/2021	12/02/2021
10297/2020 - 11/11/2020	3748.1	LEONARDO CAMARGO MARANGON	1º	11/06/2014 - 10/06/2019	1º	30	04/01/2021	02/02/2021

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2278.1	JULIO WOSNIAK	13/04/2021
2746.1	RENATA NISHIYAMA MIURA	13/02/2021
3748.1	LEONARDO CAMARGO MARANGON	03/02/2021

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

IVALDO MANOEL DE SOUZA

Diretor do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 950, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 30 de dezembro de 2020, que concedeu e prorrogou a Licença à Gestante (*maternidade*), e o retorno às atividades laborais da servidora abaixo relacionada, passando a conter os seguintes termos:

- Licença à Gestante (*maternidade*)

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11500/2020 - 16/12/2020	3968.1	MONA LOPES MOZER	ENFERMEIRA	02/12/2020	31/03/2020

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11500/2020 - 16/12/2020	3968.1	MONA LOPES MOZER	ENFERMEIRA	02/12/2020	31/03/2021

- Prorroga a Licença à Gestante (*maternidade*)

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11500/2020 - 16/12/2020	3968.1	MONA LOPES MOZER	ENFERMEIRA	01/04/2020	30/05/2020

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11500/2020 - 16/12/2020	3968.1	MONA LOPES MOZER	ENFERMEIRA	01/04/2020	30/05/2021

- O retorno às atividades laborais

Onde se lê:

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3968.1	MONA LOPES MOZER	ENFERMEIRA	01/06/2020

Portaria nº. 016/2021

Leia-se:

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3968.1	MONA LOPES MOZER	ENFERMEIRA	01/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO MANOEL DE SOUZA

Diretor do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

PORTARIA Nº 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 476, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 846 de 25 de novembro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 30 de novembro de 2020, que retificou o Cronograma constando todas as etapas para o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL dos servidores públicos do Município de Ibiporã, conforme segue abaixo.

Onde se lê:

CRONOGRAMA do PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – DECRETO Nº. 476/2020

DATA	ASSUNTO
13/11/2020	Publicação da Comissão Geral e do Cronograma.
23/11/2020 a 11/12/2020	Realização das avaliações em cada setor de trabalho.
15/01/2021	Publicação do Resultado Final das Avaliações (Deferimentos e Indeferimentos).
18/01/2021 a 01/02/2021	Prazo para Recursos contra o Resultado Final das Avaliações (Deferimentos e Indeferimentos).
08/02/2020	Publicação do Resultado Final das Avaliações pós Recursos.
12/02/2021	Publicação da Homologação do Resultado Final.



Leia-se:

CRONOGRAMA do PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – DECRETO Nº. 476/2020

DATA	ASSUNTO
13/11/2020	Publicação da Comissão Geral e do Cronograma.
23/11/2020 a 11/12/2020	Realização das avaliações em cada setor de trabalho.
15/02/2021	Publicação do Resultado Final das Avaliações (Deferimentos e Indeferimentos).
18/02/2021 a 04/03/2021	Prazo para Recursos contra o Resultado Final das Avaliações (Deferimentos e Indeferimentos).
12/03/2021	Publicação do Resultado Final das Avaliações pós Recursos.
17/03/2021	Publicação da Homologação do Resultado Final.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar com data retroativa ao dia 05 de janeiro de 2021 os servidores: ANDREY FERNANDES INACIO – matrícula 3955.1, MARCOS SAKAMOTO – matrícula 3344.1 e LILIAN MARA GOVEA – matrícula 2867.1, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Permanente de Licitação do Município**, que com este ato se institui até 04 de janeiro de 2022, para fins previstos no artigo 51 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93, com as devidas alterações, bem como outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: ISSA YOUSSEF ISSA – matrícula 4458.1, MARIO LUIZ SOARES REGHIN – matrícula 3317.1, CLARISSE YAMAUCHI – matrícula 4065.1, e ANUAR ANCIOTO ISSA – matrícula 3599.1, como suplentes da **Comissão Permanente de Licitação**.

Art.3º DESIGNAR esta Comissão Permanente de Licitação a praticar os atos inerentes às dispensas, inexigibilidades e processos licitatórios de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2021

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, e considerando a Portaria nº 20, de 03 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0751, o crédito de 01 (um) dia de férias, por interrupção da mesma, a fim de superior interesse público, na forma do art. 146, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2021.

Pedro Luiz Chimentão

PRESIDENTE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/diario-oficial